

PARECER Nº 1027/2013 DA COMISSÃO DE TRÂNSITO, TRANSPORTE, ATIVIDADE ECONÔMICA, TURISMO, LAZER E GASTRONOMIA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 205/2013.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Vavá, estabelece como dever das empresas e cooperativas prestadoras de serviço de transporte público a disponibilização de vestuário padronizado aos seus trabalhadores, no âmbito do município.

A propositura também estabelece que o referido vestuário padronizado será definido com a participação de representantes dos trabalhadores do transporte público rodoviário urbano, do Poder Público e das empresas/cooperativas prestadoras do serviço público.

De acordo com a justificativa, objetiva-se valorizar o trabalho desta categoria profissional, possibilitando o seu reconhecimento por toda a sociedade.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou parecer pela legalidade da iniciativa.

Tendo em vista que a padronização do vestuário dos trabalhadores do serviço de transporte público permite aos usuários uma fácil identificação visual com a categoria, desta forma coibindo o transporte clandestino, quanto ao mérito, a Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo, Lazer e Gastronomia manifesta-se FAVORÁVEL à aprovação da propositura.

Sala da Comissão de Trânsito, Transporte, Atividade Econômica, Turismo Lazer e Gastronomia, em 05/06/2013.

Aurélio Miguel – PR

Claudinho de Souza – PSDB

Coronel Telhada – PSDB

Ricardo Young - Relator – PPS

Senival Moura – Pres. – PT

Souza Santos – PSD

Vavá - PT